



TE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 634/87

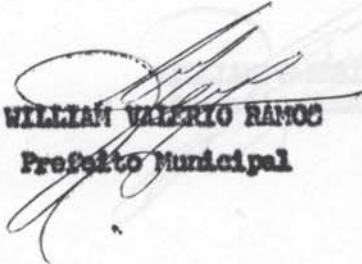
WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º:- Fican alteradas as tarifas de onibus urbanos municipais, com desconto e sem desconto, respectivamente para Cr\$ 4,50 (quatro cruzados e cinquenta centavos) e Cr\$ 9,00 (nove cruzados).

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir das 00:00 horas do dia 01 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de outubro de 1.987 - 23º Ano de Instalação do Município.


WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-